



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 097/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos da Inexigibilidade nº 005/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando Inexigibilidade nº 005/2024, Processo Administrativo nº 021/2024, que tem como objeto “: **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DO VEÍCULO TRAILBLAZER PLACA RRO3J43 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.**

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

**Titular:** JUBAR LEITE DA SILVA

**Suplente:** JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2024.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente